



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Concede Medalha de Reconhecimento da
Câmara Municipal de Mossoró à senhora Ana
Luzia Gurgel Dantas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Ana Luzia Gurgel Dantas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 09 de junho de 2025

Genilson Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró